



MEMORIAL DESCRITIVO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS – AVENIDA GASPAR RICARDO E VIA DE ACESSO WAGNER DOS REIS FERREIRA.

OBJETO

Este memorial tem a finalidade de especificar os serviços integrantes da obra de execução de calçadas em concreto rústico, esp. 5 cm, na Via de Acesso Wagner dos Reis Ferreira e na extensão da Avenida Gaspar Ricardo, Bastos, SP.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada no local uma placa em lona com impressão digital fixada em estrutura de madeira de 2,00 x 3,00 metros, constando todos os dados da obra (título, empresa e engenheiro responsável pela execução, engenheiro responsável pelo projeto, etc), de acordo com modelo do Governo Federal.

CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS

As calçadas serão executadas em concreto rústico com 5 cm de espessura, nas entradas de veículos a espessura mínima deverá ser de 7 cm. As calçadas deverão ser previamente capinadas, aterradas com material de 1ª qualidade e fortemente apiloadas com compactador mecânico tipo sapo, de modo a construir uma superfície firme e de resistência uniforme. Nos pontos que o terreno apresentar muito mole, será necessário proceder-se sua remoção até uma profundidade conveniente, substituindo-se por material mais resistente. Será executado no local guias de concreto extrusados no local com 13 cm de base e 22 cm de altura, devendo a mesma ficar 10 cm acima da calçada acabada para proteção das laterais das calçadas; no trecho 02 da Avenida Gaspar Ricardo será executado guia pré moldada reta tipo PMSP 100 com 15 cm de base 30 cm de altura, devendo ficar com 10cm acima da calçada acabada para proteção das laterais das calçadas. Após a compactação deverá ser lançado lastro de pedra britada com espessura de 5 centímetros. Antes do lançamento do concreto, deve-se umedecer a base irrigando-as ligeiramente. A calçada acabada deverá ter caimento médio de 2% em direção à rua, não devendo apresentar nichos. O acabamento deverá ser feito com desempenadeira de mão. As juntas de dilatação deverão ser feitas a cada 2,00 metros.

Bastos, 04 de setembro de 2025.

Engº Sérgio Masao Hossoya
CREA – 5061329667
ART - 2620251536664

Kleber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal